



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0008062-72.2022.6.05.8000
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DATA FIM DE VIGÊNCIA
INTERESSADO : 22/07/2022
AMAVE
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2047762 / 2022 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer da ASJUR, documento n.º 2047718, e considerando Parecer ASSED e a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documentos n.ºs 2047718 e 2018876, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 2037647, e autorizo a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, pelo valor total de R\$28.000,47 (vinte e oito mil reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Simultaneamente, à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 15/08/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2047762** e o código CRC **95DBCFC3**.